



ATO Nº 378, DE 10 DE ABRIL DE 1996.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:


Art. 1º. Ficam criadas duas Funções Gratificadas, Classe FG 01.

Art. 2º. Fica concedida a funcionária Maria da Glória Mayer Coutinho, uma Função Gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes do artigo 1º da Portaria nº 175, de 10 de abril de 1996.

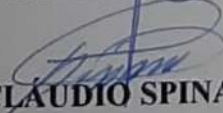
Art. 3º. Fica concedida ao funcionário Carlos Augusto Calvi Costalonga, uma Função Gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes do artigo 3º da Portaria nº 175, de 10 de abril de 1996.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 10 de abril de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLAUDIO SPINASSÉ
2º Secretário